DECRETO Nº 1.856 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Altera Decreto nº 1.656 de 25 de setembro de 2012 que "Nomeia membros para compor Conselho Municipal de Saúde – CMS, e dá outras providências".

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º, Inciso I do Decreto nº 1.656 de 25 de setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

I – 06 (seis) Representantes das entidades de usuários

a) Associação da Pessoa com Deficiência de Registro/SP – AÇÃO
Titular:.....
Suplente: Maico Batista dos Santos

b) .....

c) .....

d) .....

e) .....

f) .....

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de janeiro de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

JOÃO MITSUJI SAKÔ
Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos